



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/07/2026

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 07.432.517/0001-07)

Objeto Contratual: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de solução corporativa de impressão, reprodução e digitalização de documentos (Outsourcing de Impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, para atendimento de necessidades do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), compreendendo os Ministérios demandantes nos termos da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 (Portaria MGI nº 43/2023), do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Previdência Social - que compõem entre si arranjo colaborativo próprio, nos termos dessa mesma Portaria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. Com amparo no inciso I do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajuste de preços ao Contrato Administrativo nº 41/2024, com base na variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI acumulada nos últimos 12 (doze) meses, relativamente aos meses de novembro/2024 e novembro/2025.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica nº 23179/2026/MGI - SEI 61425721), em última instância, o contrato terá seus valores reajustados em 9,19% (nove inteiros e dezenove centésimos por cento), passando o valor total da contratação para R\$ 16.532.250,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme tabelas abaixo:

DE 10/11/2024 A 09/11/2025						
INCC acumulado nos últimos 12 meses em novembro/2024: 6,96%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Outsourcing de impressão páginas A4 - monocromático dentro da franquia, sem papel	26573	Página	25.855.200	0,13	3.361.176,00
2	Outsourcing de impressão páginas A4 - monocromático excedente a franquia, sem papel	26654	Página	17.236.800	0,04	689.472,00
3	Outsourcing de impressão páginas A4 - policromático dentro da franquia, sem papel	26611	Página	10.815.000	0,65	7.029.750,00
4	Outsourcing de impressão páginas A4 - policromático excedente a franquia, sem papel	26697	Página	7.107.000	0,32	2.274.240,00

5	Outsourcing de impressão páginas A3 - monocromático dentro da franquia, sem papel	26590	Página	1.539.000	0,16	246.240,00
6	Outsourcing de impressão páginas A3 - monocromático excedente a franquia, sem papel	26670	Página	1.026.000	0,06	61.560,00
7	Outsourcing de impressão páginas A3 - policromático, dentro da franquia, sem papel	26638	Página	2.770.200	0,64	1.772.928,00
8	Outsourcing de impressão páginas A3 - policromático excedente a franquia, sem papel	26719	Página	1.846.800	0,39	720.252,00
TOTAL						16.155.618,00

A PARTIR DE 10/11/2025 INCC acumulado nos últimos 12 meses em novembro/2025: 3,75%						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Outsourcing de impressão páginas A4 - monocromático dentro da franquia, sem papel	26573	Página	25.855.200	0,13	3.361.176,00
2	Outsourcing de impressão páginas A4 - monocromático excedente a franquia, sem papel	26654	Página	17.236.800	0,04	689.472,00
3	Outsourcing de impressão páginas A4 - policromático dentro da franquia, sem papel	26611	Página	10.815.000	0,67	7.246.050,00
4	Outsourcing de impressão páginas A4 - policromático excedente a franquia, sem papel	26697	Página	7.107.000	0,33	2.345.310,00
5	Outsourcing de impressão páginas A3 - monocromático dentro da franquia, sem papel	26590	Página	1.539.000	0,17	261.630,00
6	Outsourcing de impressão páginas A3 - monocromático excedente a franquia, sem papel	26670	Página	1.026.000	0,06	61.560,00
7	Outsourcing de impressão páginas A3 - policromático, dentro da franquia, sem papel	26638	Página	2.770.200	0,66	1.828.332,00
8	Outsourcing de impressão páginas A3 - policromático excedente a franquia, sem papel	26719	Página	1.846.800	0,40	738.720,00

TOTAL	16.532.250,00
--------------	----------------------

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados segundo períodos constantes nos cabeçalhos das tabelas acima.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas Notas de Empenho 2024NE001229, 2025NE000344, 2025NE001082, 2025NE001415, 2025NE001594, 2025NE001664, 2025NE001666, 2025NE001733, 2025NE001734, 2025NE001805, 2025NE001818, 2026NE000223, 2026NE000634, 2026NE000750, 2026NE000770, 2026NE000827, 2026NE000828, 2026NE000830, 2026NE000856 e 2026NE000859.
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística

[Portaria de Pessoal CC/PR nº 646, de 26 de maio de 2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 10/07/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62774761** e o código CRC **61955C42**.

Referência: Processo nº 12804.000623/2026-53.

SEI nº 62774761